



MUNICIPIO DE MARILANDIA
PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003883/2019
Data 14/01/2019

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 8º da Lei Nº 0001432/2018 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	000404.0412100022.010 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	500,00
0000074	000505.0412200022.012 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	3.400,00
0000569	001212.2012200032.088 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	11.500,00
TOTAL:				15.400,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	000404.0412100022.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	500,00
0000070	000505.0412200022.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.400,00
0000571	001212.2012200032.088 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	11.500,00
TOTAL:				15.400,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 14 janeiro de 2019.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 14 / 01 / 20 19
 R
 Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 14 / 01 / 20 19

 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo